



Prefeitura Municipal de Mucuri

ESTADO DA BAHIA



LEI MUNICIPAL Nº 452/03, de 22 de dezembro de 2003

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2004, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Mucuri

ESTADO DA BAHIA



Em R\$ 1,00

TÍTULOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	5.163.000,00	-	5.163.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	-	25.000,00
Receita de Serviços	18.000,00	-	18.000,00
Transferências Correntes	36.089.000,00	-	36.089.000,00
Outras Receitas Correntes	205.000,00	-	205.000,00
Soma (1)	41.500.000,00	-	41.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	100.000,00	-	100.000,00
Transferências de Capital	400.000,00	-	400.000,00
Soma (2)	500.000,00	-	500.000,00
TOTAL GERAL (1+2)	42.000.000,00	-	42.000.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com as Portarias nº 180, 211 e 300 atualizadas e consolidadas pela Portaria nº 248/2003.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – orçamento fiscal em R\$ 32.923.000,00;

II – orçamento da seguridade social em R\$ 9.077.000,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Mucuri

ESTADO DA BAHIA



I - por órgãos:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Vereadores	2.574.773,00	-	2.574.773,00
Gabinete do Prefeito	1.465.227,00	-	1.465.227,00
Procuradoria Geral do Município	583.000,00	-	583.000,00
Coord. Mun. de Planejamento	128.000,00	-	128.000,00
Coord. Munic. de Meio Ambiente	304.000,00	-	304.000,00
Coord. Munic. Controle Interno	115.000,00	-	115.000,00
Sec. Mun. de Administração	2.045.000,00	-	2.045.000,00
Sec. Mun. de Finanças	1.458.000,00	-	1.458.000,00
Sec. Mun. de Educação	12.593.000,00	-	12.593.000,00
Sec. Mun. de Saúde	-	7.860.000,00	7.860.000,00
Sec. Mun. de Ação Social	500.000,00	1.217.000,00	1.717.000,00
Sec. Mun. de Des. Rural e Econômico	2.622.000,00	-	2.622.000,00
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	5.980.000,00	-	5.980.000,00
Subtotal	30.368.000,00	9.077.000,00	39.445.000,00
Encargos Gerais do Município	2.345.000,00	-	2.345.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00	-	210.000,00
TOTAL GERAL	32.923.000,00	9.077.000,00	42.000.000,00

II - por funções:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	2.574.773,00	-	2.574.773,00
Administração	5.794.227,00	-	5.794.227,00
Assistência Social	500.000,00	1.217.000,00	1.717.000,00
Saúde	-	7.860.000,00	7.860.000,00
Educação	12.593.000,00	-	12.593.000,00
Cultura	286.000,00	-	286.000,00
Urbanismo	4.480.000,00	-	4.480.000,00
Habitação	50.000,00	-	50.000,00
Saneamento	250.000,00	-	250.000,00
Gestão Ambiental	304.000,00	-	304.000,00
Agricultura	586.000,00	-	586.000,00
Comércio e Serviços	1.650.000,00	-	1.650.000,00
Energia	100.000,00	-	100.000,00
Transporte	1.150.000,00	-	1.150.000,00
Desporto e Lazer	50.000,00	-	50.000,00
Encargos Especiais	2.345.000,00	-	2.345.000,00
Subtotal	32.713.000,00	9.077.000,00	41.790.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00	-	210.000,00
TOTAL GERAL	32.923.000,00	9.077.000,00	42.000.000,00



Prefeitura Municipal de Mucuri

ESTADO DA BAHIA



III – por órgãos e fontes:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Câmara Municipal de Vereadores	2.574.773,00	-	2.574.773,00
Gabinete do Prefeito	1.465.227,00	-	1.465.227,00
Procuradoria Geral do Município	583.000,00	-	583.000,00
Coord. Mun. de Planejamento	128.000,00	-	128.000,00
Coord. Munic. de Meio Ambiente	304.000,00	-	304.000,00
Coord. Munic. Controle Interno	115.000,00	-	115.000,00
Sec. Mun. de Administração	2.045.000,00	-	2.045.000,00
Sec. Mun. de Finanças	1.458.000,00	-	1.458.000,00
Sec. Mun. de Educação	12.593.000,00	-	12.593.000,00
Sec. Mun. de Saúde	7.860.000,00	-	7.860.000,00
Sec. Mun. de Ação Social	1.717.000,00	-	1.717.000,00
Sec. Mun. de Des. Rural e Econômico	2.622.000,00	-	2.622.000,00
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	5.980.000,00	-	5.980.000,00
Subtotal	39.445.000,00	-	39.445.000,00
Encargos Gerais do Município	2.345.000,00	-	2.345.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00	-	210.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00	-	42.000.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida no art. 9º, Inciso VII a X, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 434, de 09 de julho de 2003, até o limite de 100% (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido



Prefeitura Municipal de Mucuri

ESTADO DA BAHIA



no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2003

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal -

ANEXOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

ANEXOS:

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	1
ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	4
ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS	6
ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA.....	9
ANEXO V: PROGRAMA DE GOVERNO (ANEXO 06 DA LEI 4320/64)	11
ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (ANEXO 07 DA LEI 4320/64)	27
ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 08 DA LEI 4320/64)	29
ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 09 DA LEI 4320/64)	31
ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO	
A FISCAL.....	35
B. SEGURIDADE	36
C. TOTAL	37
ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA	38
ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO	
A FISCAL.....	39
B. SEGURIDADE.....	40
C. TOTAL	41
ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO	42
ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE.....	44
ANEXO XIV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO	47
ANEXO XV: ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS	48
ANEXO XVI: ANEXO DE METAS FISCAIS	56
ANEXO XVII: LIMITES CONSTITUCIONAIS - LEGISLATIVO.....	58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

ANEXO XVIII: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO.....59

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE.....60

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, located in the lower right quadrant of the page.

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA
POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO
DE GOVERNO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO

FONTES	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		41.500.000
RECEITA TRIBUTARIA	5.163.000	
RECEITA PATRIMONIAL	25.000	
RECEITA DE SERVICOS	18.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.089.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000	
RECEITAS DE CAPITAL		500.000
OPERACOES DE CREDITO	100.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	400.000	
T O T A L		42.000.000

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Legislativa	2.574.773	
T O T A L		2.574.773

ORGAO: GABINETE DO PREFEITO

Administracao	1.465.227	
T O T A L		1.465.227

ORGAO: PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO

Administracao	583.000	
T O T A L		583.000

ORGAO: COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO

Administracao	128.000	
T O T A L		128.000

ORGAO: COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Gestao Ambiental	304.000	
T O T A L		304.000

ORGAO: COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO

Administracao	115.000	
T O T A L		115.000

ORGAO: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

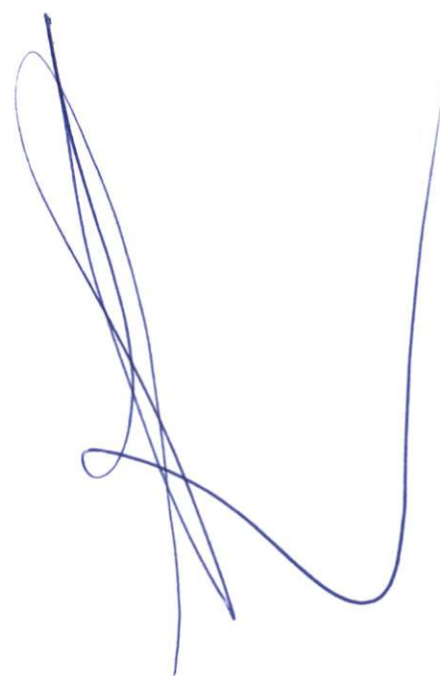
PREF.MUN.DE MUCURI

EXERCICIO: 2004

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO

FONTES	VALOR	VALOR
Administracao	2.045.000	
T O T A L		2.045.000
ORGAO: SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		
Administracao	1.458.000	
T O T A L		1.458.000
ORGAO: SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		
Educacao	12.593.000	
T O T A L		12.593.000
ORGAO: SEC. MUNIC. DE SAUDE		
Saude	7.860.000	
T O T A L		7.860.000
ORGAO: SEC. MUNIC. DE AÇAO SOCIAL		
Assistencia Social	1.717.000	
T O T A L		1.717.000
ORGAO: SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON		
Cultura	286.000	
Habitacao	50.000	
Agricultura	586.000	
Comercio e Servicos	1.650.000	
Desporto e Lazer	50.000	
T O T A L		2.622.000
ORGAO: SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.		
Urbanismo	4.480.000	
Saneamento	250.000	
Energia	100.000	
Transporte	1.150.000	
T O T A L		5.980.000
ORGAO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO		
Encargos Especiais	2.345.000	
T O T A L		2.345.000

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA DESPESA
E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		41.500.000
RECEITA TRIBUTARIA	5.163.000	
RECEITA PATRIMONIAL	25.000	
RECEITA DE SERVICOS	18.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.089.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000	
RECEITAS DE CAPITAL		500.000
OPERACOES DE CREDITO	100.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	400.000	
T O T A L		42.000.000

PREF.MUN.DE MUCURI

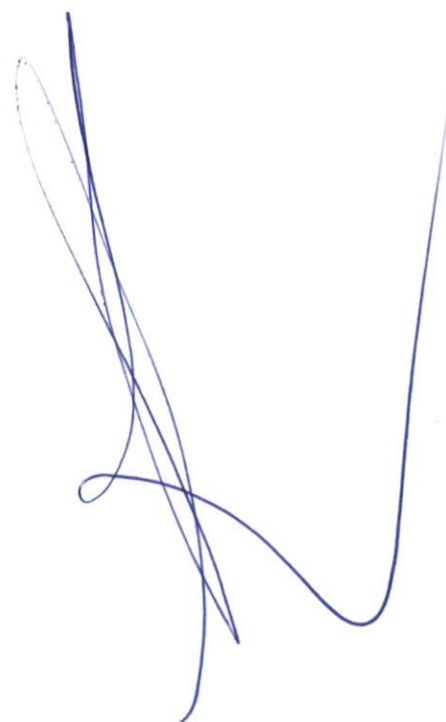
EXERCICIO: 2004

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
DESPESAS CORRENTES		34.947.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.831.000	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.966.000	
DESPESAS DE CAPITAL		6.843.000
INVESTIMENTOS	5.533.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	210.000	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100.000	
RESERVA DE CONTINGENCIA		210.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000	
T O T A L		42.000.000

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE
RECURSOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

** ORCAMENTO FISCAL **

EM: R\$ 1,00

DEMONSTRACAO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

CODIGO	R E C E I T A S	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.500.000
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		5.163.000	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		4.950.000	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA	950.000		
1.1.1.2.02.00.00	IPTU	300.000		
1.1.1.2.04.00.00	IMP S/RENDA E PROV. Q. NATUREZA	450.000		
1.1.1.2.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	250.000		
1.1.1.2.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	200.000		
1.1.1.2.08.00.00	ITIV - IMP. S/ TR. BENS IMOVEIS	200.000		
1.1.1.3.00.00.00	IMP S/PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.000.000		
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMP S/SERV QUALQUER NATUREZA	4.000.000		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		213.000	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERC. DO PODER DE POLICIA	93.000		
1.1.2.1.17.00.00	TAXA FISCAL. VIGILANCIA SANITARIA	5.000		
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	50.000		
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	5.000		
1.1.2.1.28.00.00	TX FUNCION ESTABELEC. HORARIO ESPEC	5.000		
1.1.2.1.29.00.00	TX DE LICENCA P/ EXECUCAO DE OBRAS	10.000		
1.1.2.1.30.00.00	TX AUTORIZ. FUNCION DE TRANSPORTE	8.000		
1.1.2.1.31.00.00	TX UTILIZACAO AREA DOMINIO PUBLICO	5.000		
1.1.2.1.32.00.00	TX APROVACAO PROJ. DE CONSTRU CIVIL	5.000		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	120.000		
1.1.2.2.12.00.00	TX EMOL. E CUSTAS PROCESSUAIS ADM	5.000		
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	5.000		
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	5.000		
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	5.000		
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTACAO SERVICOS	100.000		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		25.000	
1.3.2.4.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.000		
1.3.2.4.02.00.00	FUNDOS DE APLICAC COTAS - RENDA FIX	25.000		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		18.000	
1.6.1.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		18.000	
1.6.1.1.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	18.000		
1.6.1.1.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	18.000		
1.6.1.1.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	18.000		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.089.000	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		36.089.000	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.264.000		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.725.000		
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM	5.500.000		
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO FUNDEF - FPM	-825.000		
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	50.000		
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	680.000		
1.7.2.1.09.01.00	ICMS - LC N° 87/96	800.000		
9.7.2.1.09.01.00	DEDUCAO FUNDEF - LC N° 87/96	-120.000		
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA	70.000		
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPEC PETROLEO-FEP	70.000		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	1.134.000		
1.7.2.1.33.01.00	PAB/FIXO - PISO DE ATENCAO BASICA	350.000		

PREF.MUN.DE MUCURI

EXERCICIO: 2004

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO

FONTES	VALOR	VALOR
ORGAO: RESERVA DE CONTING NCIA		
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000	
T O T A L		210.000
ORGAO: TOTAL DOS ORGAOS		
Legislativa	2.574.773	
Administracao	5.794.227	
Assistencia Social	1.717.000	
Saude	7.860.000	
Educacao	12.593.000	
Cultura	286.000	
Urbanismo	4.480.000	
Habitacao	50.000	
Saneamento	250.000	
Gestao Ambiental	304.000	
Agricultura	586.000	
Comercio e Servicos	1.650.000	
Energia	100.000	
Transporte	1.150.000	
Desporto e Lazer	50.000	
Encargos Especiais	2.345.000	
T O T A L		42.000.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

EXERCICIO: 2004

ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

** ORCAMENTO FISCAL **

EM: R\$ 1,00

DEMONSTRACAO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

CODIGO	RECEITAS	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1.7.2.1.33.02.00	PAB/VARIAVEL-PISO DE ATENCAO BASICA	784.000		
1.7.2.1.33.02.01	PACS - PROG AGENTES COMUNIT SAUDE	150.000		
1.7.2.1.33.02.02	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	500.000		
1.7.2.1.33.02.05	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	9.000		
1.7.2.1.33.02.06	PROG NAC VIG EPIDEM CONTR DOENCAS	70.000		
1.7.2.1.33.02.07	PROGRAMA SAUDE BUCAL	50.000		
1.7.2.1.33.02.08	PROGRAMA CAD/SUS/PMS	5.000		
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	655.000		
1.7.2.1.35.01.00	PNAE-PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR	220.000		
1.7.2.1.35.02.00	PDDE-PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	15.000		
1.7.2.1.35.05.00	PROGRAMA RECOMECO	420.000		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	25.365.000		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	25.265.000		
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	28.900.000		
9.7.2.2.01.01.00	DEDUCAO FUNDEF - ICMS	-4.335.000		
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	190.000		
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	600.000		
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCAO FUNDEF - IPI-EXP.	-90.000		
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF PROG SAUDE REP FUNDO A FUNDO	100.000		
1.7.2.2.33.01.00	INCENTIVO ESTADUAL/PSF	100.000		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.460.000		
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEF	3.260.000		
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEF - PARCELA FPM	1.400.000		
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEF - PARCELA LC 87/96	70.000		
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEF - PARCELA ICMS	1.750.000		
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEF - PARCELA IPI/EXPORTACAO	40.000		
1.7.2.4.02.00.00	COMPLEMENTACAO FUNDEF	200.000		
1.7.2.4.02.01.00	COMPLEMENTACAO FUNDEF	200.000		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		205.000	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		35.000	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000		
1.9.1.1.99.00.00	MULT E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	10.000		
1.9.1.1.99.01.00	M J MORA OUTROS TRIBUTOS - IMPOSTOS	5.000		
1.9.1.1.99.02.00	M J MORA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	5.000		
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA TRIB.	15.000		
1.9.1.3.99.00.00	M J MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	15.000		
1.9.1.3.99.01.00	M J MORA DIV AT OUT TRIB - IMPOSTOS	10.000		
1.9.1.3.99.02.00	M J MORA DIV AT OUT TRIB - TAXAS	5.000		
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.000		
1.9.1.9.51.00.00	MULTAS IMPOSTAS RESOLUCAO TCM	10.000		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		150.000	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	140.000		
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	100.000		
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	10.000		
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	30.000		
1.9.3.2.00.00.00	REC DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	10.000		
1.9.3.2.99.00.00	REC DIV AT N/TRIBUT OUTRAS ORIGENS	10.000		
1.9.3.2.99.09.00	OUT.RECEITAS DIV.ATIVA NAO TRIBUTAR	10.000		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000	
1.9.9.1.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000		

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64
** ORCAMENTO FISCAL **

EXERCICIO: 2004

EM: R\$ 1,00

DEMONSTRACAO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

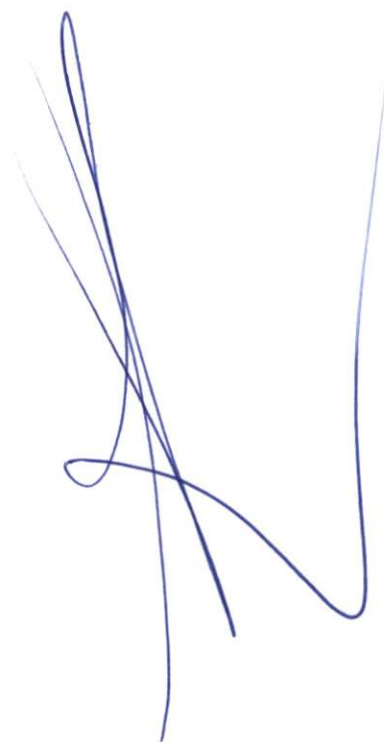
CODIGO	R E C E I T A S	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	20.000		
1.9.9.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	20.000		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		100.000	
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		100.000	
2.1.1.4.00.00.00	OP CR IN CONT R PROG GOVERNO	100.000		
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OP CR IN REL. PROG GOVERNO	100.000		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.000	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		400.000	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIO UNIAO ENTIDADES	200.000		
2.4.7.1.10.00.00	MINISTERIO DA SAUDE	200.000		
2.4.7.1.10.01.00	CONVENIO FUNASA	200.000		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSE. CONVENIO EST, DF ENTIDADES	200.000		
2.4.7.2.17.00.00	SEC. PLANEJ, CIENCIA E TECNOLOGIA	200.000		
2.4.7.2.17.01.00	CAR	200.000		

TOTAL

42.000.000

500.000

ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right of the page.

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

EM: R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.947.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.831.000	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.831.000	
3.1.90.03.00.00	PENSOES	10.000		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.920.000		
3.1.90.05.00.00	OUT.BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.000		
3.1.90.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.210.000		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	523.000		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	38.000		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.218.000		
3.1.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	7.000		
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	70.000		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	830.000		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		150.000	
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	150.000		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.966.000	
3.3.50.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		10.000	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	5.000		
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.956.000	
3.3.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	74.000		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	404.000		
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.896.000		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	817.000		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	134.000		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500.000		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.666.000		
3.3.90.37.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000		
3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	15.000		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.417.000		
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	450.000		
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	530.000		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.843.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.533.000	
4.4.50.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		1.000	
4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	1.000		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.532.000	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.065.000		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.000		
4.4.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000		
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		210.000	
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000	
4.5.90.61.00.00	AQUISICOES DE IMOVEIS	140.000		
4.5.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000		

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

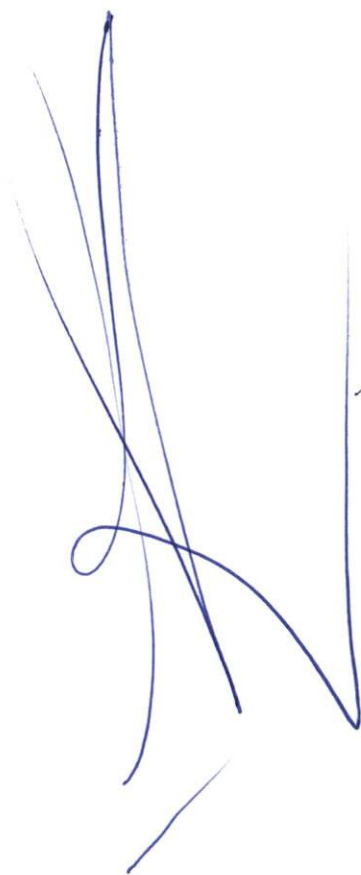
EM: R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.100.000	
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100.000	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			210.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		210.000	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		210.000	
9.9.99.98.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		
TOTAL				42.000.000

ANEXO V: - PROGRAMA DE GOVERNO

(ANEXO 06 DA LEI 4320/64)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa		2.574.773	2.574.773
01.031	Acao Legislativa		2.574.773	2.574.773
01.031.001	TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO		2.574.773	2.574.773
01.031.001.2001	ADMINISTRACAO DA Acao LEGISLATIVA		2.574.773	2.574.773
T O T A L U N I D A D E			2.574.773	2.574.773

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao		1.465.227	1.465.226
04.122	Administracao Geral		1.465.227	1.465.226
04.122.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		1.465.227	1.465.226
04.122.002.2002	GESTAO E SUPERVISAO DAS ACOES MUNICIPAIS		1.465.227	1.465.226
T O T A L U N I D A D E			1.465.227	1.465.226

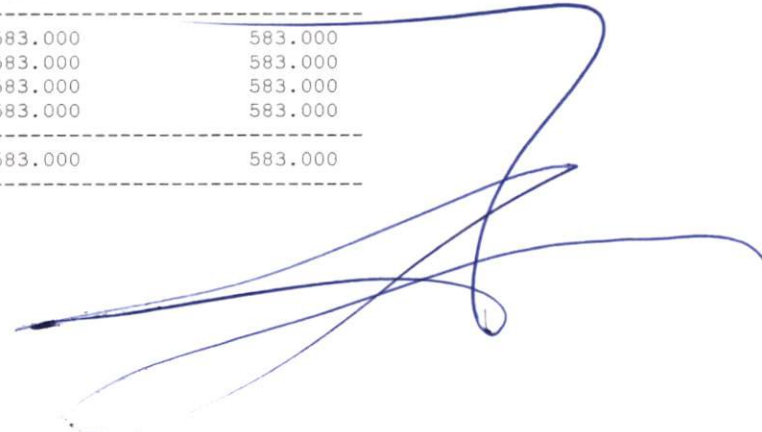
PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO.: 03 - PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 0303 - PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao		583.000	583.000
04.062	Def. no Int. Pub.no Proc.Judic		583.000	583.000
04.062.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		583.000	583.000
04.062.002.2003	GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA JURIDICA		583.000	583.000
T O T A L U N I D A D E			583.000	583.000



PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 04 - COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 0404 - COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao		128.000	128.000
04.121	Planejamento e Orcamento		128.000	128.000
04.121.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		128.000	128.000
04.121.002.2004	GESTAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		128.000	128.000
T O T A L U N I D A D E			128.000	128.000



PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 05 - COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 0505 - COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	Gestao Ambiental		304.000	304.000
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental		304.000	304.000
18.541.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		304.000	304.000
18.541.002.2005	GESTAO DAS ACOES DE MEIO AMBIENTE		304.000	304.000
T O T A L	U N I D A D E		304.000	304.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 06 - COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 0606 - COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao		115.000	115.000
04.124	Controle Interno		115.000	115.000
04.124.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		115.000	115.000
04.124.002.2006	GESTAO DAS ACOES DE CONTROLE INTERNO		115.000	115.000
T O T A L	U N I D A D E		115.000	115.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO.: 07 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 0707 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao	100.000	1.945.000	2.045.000
04.122	Administracao Geral	100.000	1.945.000	2.045.000
04.122.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	100.000	1.945.000	2.045.000
04.122.002.1013	CONST.,RECUP., E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	100.000		100.000
04.122.002.2007	GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO GERAL		1.945.000	1.945.000
T O T A L	U N I D A D E	100.000	1.945.000	2.045.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 08 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
UNIDADE: 0808 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administracao		1.458.000	1.458.000
04.123	Administracao Financeira		1.233.000	1.233.000
04.123.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		1.233.000	1.233.000
04.123.002.2008	GESTAO DAS ACOES FINANCEIRAS MUNICIPAIS		1.233.000	1.233.000
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		225.000	225.000
04.125.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		225.000	225.000
04.125.002.2009	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DAS ACOES FISCALIZADORAS		225.000	225.000
T O T A L U N I D A D E			1.458.000	1.458.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 09 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO
UNIDADE: 0909 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educacao	1.265.000	11.328.000	12.593.000
12.361	Ensino Fundamental	1.205.000	9.392.000	10.597.000
12.361.004	EDUCACAO PARA TODOS	1.205.000	9.392.000	10.597.000
12.361.004.1002	EXPANSAO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000		1.150.000
12.361.004.1004	CONST., AMPL., E RECUP. DE ESPACOS DESPORT.DA REDE	55.000		55.000
12.361.004.2011	GESTAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO		2.275.000	2.275.000
12.361.004.2012	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.230.000	3.230.000
12.361.004.2015	GESTAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		412.000	412.000
12.361.004.2016	GESTAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		15.000	15.000
12.361.004.2036	GESTAO DAS ACOES DO FUNDEF		3.460.000	3.460.000
12.362	Ensino Medio		550.000	550.000
12.362.004	EDUCACAO PARA TODOS		550.000	550.000
12.362.004.2014	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO MEDIO		550.000	550.000
12.365	Educacao Infantil	60.000	855.000	915.000
12.365.004	EDUCACAO PARA TODOS	60.000	855.000	915.000
12.365.004.1003	EXPANSAO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	60.000		60.000
12.365.004.2013	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		855.000	855.000
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		515.000	515.000
12.366.004	EDUCACAO PARA TODOS		515.000	515.000
12.366.004.2017	GESTAO DO PROGRAMA RECOMEÇO		515.000	515.000
12.367	Educacao Especial		16.000	16.000
12.367.004	EDUCACAO PARA TODOS		16.000	16.000
12.367.004.2018	GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		16.000	16.000
T O T A L U N I D A D E		1.265.000	11.328.000	12.593.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 10 - SEC. MUNIC. DE SAUDE
UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saude	1.260.000	6.600.000	7.860.000
10.301	Atencao Basica		6.326.000	6.326.000
10.301.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		6.326.000	6.326.000
10.301.003.2019	GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES DE SAUDE		1.750.000	1.750.000
10.301.003.2020	GESTAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE		3.048.000	3.048.000
10.301.003.2021	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE COMUNITARIA		335.000	335.000
10.301.003.2022	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE FAMILIAR		1.000.000	1.000.000
10.301.003.2025	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL		55.000	55.000
10.301.003.2032	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		100.000	100.000
10.301.003.2034	AOES ESTRATEGICAS DA SAUDE		15.000	15.000
10.301.003.2035	GESTAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		23.000	23.000
10.302	Assist.Hosp.e Ambulatorial	1.260.000		1.260.000
10.302.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	1.260.000		1.260.000
10.302.003.1005	EXPANSAO DA OFERTA DE SERVICO DE SAUDE	1.260.000		1.260.000
10.305	Vigilancia Epidemiologica		255.000	255.000
10.305.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		255.000	255.000
10.305.003.2024	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		80.000	80.000
10.305.003.2033	GESTAO DO PROG. VIG. EPIDEM. E CONT. DE DOEN AS -E		175.000	175.000
10.306	Alimentacao e Nutricao		19.000	19.000
10.306.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		19.000	19.000
10.306.003.2023	GESTAO ACOES DE COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS		19.000	19.000
T O T A L U N I D A D E		1.260.000	6.600.000	7.860.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 11 - SEC. MUNIC. DE ACAO SOCIAL
UNIDADE: 1101 - SEC. MUNIC. DE ACAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistencia Social		1.130.000	1.130.000
08.244	Assistencia Comunitaria		1.130.000	1.130.000
08.244.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		1.130.000	1.130.000
08.244.003.2027	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.130.000	1.130.000
T O T A L U N I D A D E			1.130.000	1.130.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 11 - SEC. MUNIC. DE ACAO SOCIAL
UNIDADE: 1151 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistencia Social		587.000	587.000
08.244	Assistencia Comunitaria		587.000	587.000
08.244.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		587.000	587.000
08.244.003.2028	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS		587.000	587.000
T O T A L U N I D A D E			587.000	587.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO.: 12 - SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON
UNIDADE: 1212 - SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	Cultura	50.000	236.000	286.000
13.122	Administracao Geral		236.000	236.000
13.122.005	COMUNIDADE MELHOR		236.000	236.000
13.122.005.2030	GESTAO DAS ACOES DE CULTURA E LAZER		236.000	236.000
13.392	Difusao Cultural	50.000		50.000
13.392.004	EDUCACAO PARA TODOS	50.000		50.000
13.392.004.1008	CONST.AMPL.REVITALIZACAO PATRIM.HIST.ART.CULTURAL	50.000		50.000
16	Habitacao	50.000		50.000
16.482	Habitacao Urbana	50.000		50.000
16.482.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	50.000		50.000
16.482.003.1006	MELHORIA DAS CONDICICOES DE HABITABILIDADE	50.000		50.000
20	Agricultura		586.000	586.000
20.122	Administracao Geral		586.000	586.000
20.122.005	COMUNIDADE MELHOR		586.000	586.000
20.122.005.2029	GESTAO DAS ACOES DESENV.ECONOMICO CULTURAL		586.000	586.000
23	Comercio e Servicos		1.650.000	1.650.000
23.695	Turismo		1.650.000	1.650.000
23.695.005	COMUNIDADE MELHOR		1.650.000	1.650.000
23.695.005.2037	GESTAO DAS ACOES DE TURISMO		1.650.000	1.650.000
27	Desporto e Lazer	50.000		50.000
27.812	Desporto Comunitario	50.000		50.000
27.812.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
27.812.005.1009	CONST.AMPL.DE ESPACOS DESTINADO A ESPORTE E LAZER	50.000		50.000
T O T A L U N I D A D E		150.000	2.472.000	2.622.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 13 - SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.
UNIDADE: 1313 - SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	Urbanismo	50.000	4.430.000	4.480.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000		50.000
15.451.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
15.451.005.1010	CONST.E RECUPERACAO DE CAIS E CANAIS	50.000		50.000
15.452	Servicos Urbanos		4.430.000	4.430.000
15.452.005	COMUNIDADE MELHOR		4.430.000	4.430.000
15.452.005.2031	GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		4.430.000	4.430.000
17	Saneamento	250.000		250.000
17.512	Saneamento Basico Urbano	250.000		250.000
17.512.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	250.000		250.000
17.512.003.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	250.000		250.000
25	Energia	100.000		100.000
25.752	Energia Eletrica	100.000		100.000
25.752.005	COMUNIDADE MELHOR	100.000		100.000
25.752.005.1012	EXPANSAO DA REDE DE ELETRIFICACAO	100.000		100.000
26	Transporte	1.150.000		1.150.000
26.782	Transporte Rodoviario	1.150.000		1.150.000
26.782.005	COMUNIDADE MELHOR	1.150.000		1.150.000
26.782.005.1011	EXPANSAO E RECUP.DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PUBLI	1.150.000		1.150.000
T O T A L U N I D A D E		1.550.000	4.430.000	5.980.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

ORGÃO...: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
28	Encargos Especiais		2.345.000	2.345.000
28.846	Outros Encargos Especiais		2.345.000	2.345.000
28.846.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.345.000	2.345.000
28.846.888.2010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.345.000	2.345.000
T O T A L	U N I D A D E		2.345.000	2.345.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64

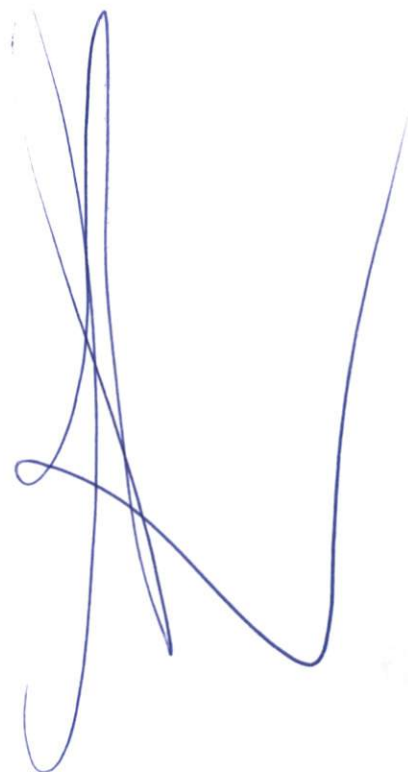
EXERCICIO: 2004

ORGAO...: 99 - RESERVA DE CONTINGNCIA
UNIDADE: 9999 - RESERVA DE CONTING NCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999.999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
T O T A L	U N I D A D E	210.000		210.000
T O T A L	G E R A L	4.535.000	37.465.000	42.000.000

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE
GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE
FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES

(ANEXO 07 DA LEI 4320/64)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is composed of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right edge.

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 07, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa		2.574.773	2.574.773
01.031	Acao Legislativa		2.574.773	2.574.773
01.031.001	TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO		2.574.773	2.574.773
04	Administracao	100.000	5.694.227	5.794.226
04.062	Def. no Int. Pub.no Proc.Judic		583.000	583.000
04.062.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		583.000	583.000
04.121	Planejamento e Orcamento		128.000	128.000
04.121.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		128.000	128.000
04.122	Administracao Geral	100.000	3.410.227	3.510.226
04.122.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	100.000	3.410.227	3.510.226
04.123	Administracao Financeira		1.233.000	1.233.000
04.123.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		1.233.000	1.233.000
04.124	Controle Interno		115.000	115.000
04.124.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		115.000	115.000
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		225.000	225.000
04.125.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		225.000	225.000
08	Assistencia Social		1.717.000	1.717.000
08.244	Assistencia Comunitaria		1.717.000	1.717.000
08.244.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		1.717.000	1.717.000
10	Saude	1.260.000	6.600.000	7.860.000
10.301	Atencao Basica		6.326.000	6.326.000
10.301.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		6.326.000	6.326.000
10.302	Assist.Hosp.e Ambulatorial	1.260.000		1.260.000
10.302.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	1.260.000		1.260.000
10.305	Vigilancia Epidemiologica		255.000	255.000
10.305.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		255.000	255.000
10.306	Alimentacao e Nutricao		19.000	19.000
10.306.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		19.000	19.000
12	Educacao	1.265.000	11.328.000	12.593.000
12.361	Ensino Fundamental	1.205.000	9.392.000	10.597.000
12.361.004	EDUCACAO PARA TODOS	1.205.000	9.392.000	10.597.000
12.362	Ensino Medio		550.000	550.000
12.362.004	EDUCACAO PARA TODOS		550.000	550.000
12.365	Educacao Infantil	60.000	855.000	915.000
12.365.004	EDUCACAO PARA TODOS	60.000	855.000	915.000
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		515.000	515.000
12.366.004	EDUCACAO PARA TODOS		515.000	515.000
12.367	Educacao Especial		16.000	16.000
12.367.004	EDUCACAO PARA TODOS		16.000	16.000
13	Cultura	50.000	236.000	286.000
13.122	Administracao Geral		236.000	236.000
13.122.005	COMUNIDADE MELHOR		236.000	236.000
13.392	Difusao Cultural	50.000		50.000
13.392.004	EDUCACAO PARA TODOS	50.000		50.000

PREF.MUN.DE MUCURI

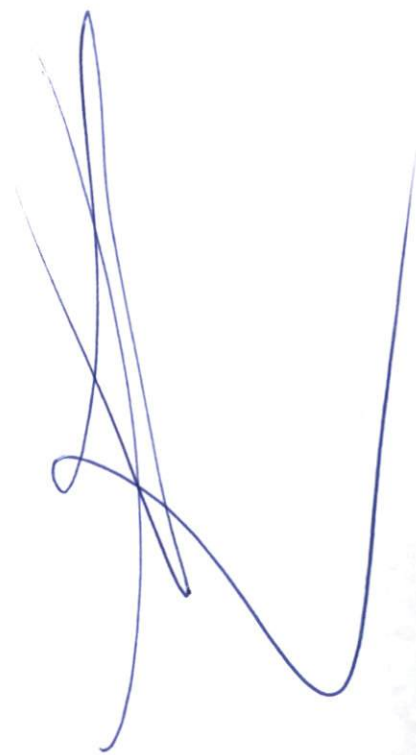
ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 07, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	Urbanismo	50.000	4.430.000	4.480.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000		50.000
15.451.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
15.452	Servicos Urbanos		4.430.000	4.430.000
15.452.005	COMUNIDADE MELHOR		4.430.000	4.430.000
16	Habitacao	50.000		50.000
16.482	Habitacao Urbana	50.000		50.000
16.482.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	50.000		50.000
17	Saneamento	250.000		250.000
17.512	Saneamento Basico Urbano	250.000		250.000
17.512.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	250.000		250.000
18	Gestao Ambiental		304.000	304.000
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental		304.000	304.000
18.541.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE		304.000	304.000
20	Agricultura		586.000	586.000
20.122	Administracao Geral		586.000	586.000
20.122.005	COMUNIDADE MELHOR		586.000	586.000
23	Comercio e Servicos		1.650.000	1.650.000
23.695	Turismo		1.650.000	1.650.000
23.695.005	COMUNIDADE MELHOR		1.650.000	1.650.000
25	Energia	100.000		100.000
25.752	Energia Eletrica	100.000		100.000
25.752.005	COMUNIDADE MELHOR	100.000		100.000
26	Transporte	1.150.000		1.150.000
26.782	Transporte Rodoviario	1.150.000		1.150.000
26.782.005	COMUNIDADE MELHOR	1.150.000		1.150.000
27	Desporto e Lazer	50.000		50.000
27.812	Desporto Comunitario	50.000		50.000
27.812.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
28	Encargos Especiais		2.345.000	2.345.000
28.846	Outros Encargos Especiais		2.345.000	2.345.000
28.846.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.345.000	2.345.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
T O T A L	G E R A L	4.535.000	37.465.000	42.000.000

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO
COM OS RECURSOS
(ANEXO 08 DA LEI 4320/64)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right edge.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	2.574.773		2.574.773
01.031	Acao Legislativa	2.574.773		2.574.773
01.031.001	TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO	2.574.773		2.574.773
04	Administracao	5.794.227		5.794.226
04.062	Def. no Int. Pub.no Proc.Judic	583.000		583.000
04.062.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	583.000		583.000
04.121	Planejamento e Orcamento	128.000		128.000
04.121.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	128.000		128.000
04.122	Administracao Geral	3.510.227		3.510.226
04.122.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	3.510.227		3.510.226
04.123	Administracao Financeira	1.233.000		1.233.000
04.123.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	1.233.000		1.233.000
04.124	Controle Interno	115.000		115.000
04.124.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	115.000		115.000
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao	225.000		225.000
04.125.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	225.000		225.000
08	Assistencia Social	1.717.000		1.717.000
08.244	Assistencia Comunitaria	1.717.000		1.717.000
08.244.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	1.717.000		1.717.000
10	Saude	7.860.000		7.860.000
10.301	Atencao Basica	6.326.000		6.326.000
10.301.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	6.326.000		6.326.000
10.302	Assist.Hosp.e Ambulatorial	1.260.000		1.260.000
10.302.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	1.260.000		1.260.000
10.305	Vigilancia Epidemiologica	255.000		255.000
10.305.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	255.000		255.000
10.306	Alimentacao e Nutricao	19.000		19.000
10.306.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	19.000		19.000
12	Educacao	12.593.000		12.593.000
12.361	Ensino Fundamental	10.597.000		10.597.000
12.361.004	EDUCACAO PARA TODOS	10.597.000		10.597.000
12.362	Ensino Medio	550.000		550.000
12.362.004	EDUCACAO PARA TODOS	550.000		550.000
12.365	Educacao Infantil	915.000		915.000
12.365.004	EDUCACAO PARA TODOS	915.000		915.000
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	515.000		515.000
12.366.004	EDUCACAO PARA TODOS	515.000		515.000
12.367	Educacao Especial	16.000		16.000
12.367.004	EDUCACAO PARA TODOS	16.000		16.000
13	Cultura	286.000		286.000
13.122	Administracao Geral	236.000		236.000
13.122.005	COMUNIDADE MELHOR	236.000		236.000
13.392	Difusao Cultural	50.000		50.000
13.392.004	EDUCACAO PARA TODOS	50.000		50.000

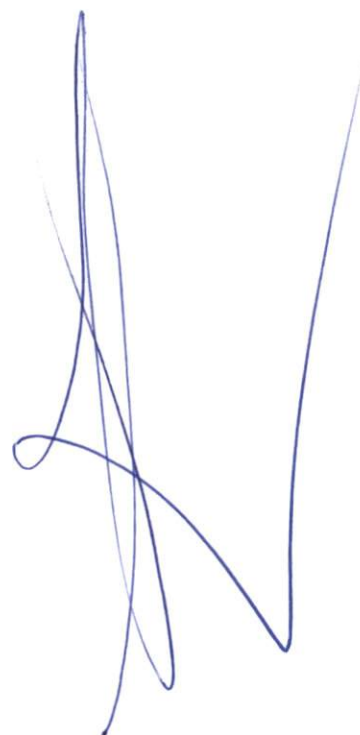
PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 EXERCICIO 2004
ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
15	Urbanismo	4.480.000		4.480.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000		50.000
15.451.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
15.452	Servicos Urbanos	4.430.000		4.430.000
15.452.005	COMUNIDADE MELHOR	4.430.000		4.430.000
16	Habitacao	50.000		50.000
16.482	Habitacao Urbana	50.000		50.000
16.482.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	50.000		50.000
17	Saneamento	250.000		250.000
17.512	Saneamento Basico Urbano	250.000		250.000
17.512.003	VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL	250.000		250.000
18	Gestao Ambiental	304.000		304.000
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental	304.000		304.000
18.541.002	ADMINISTRACAO EFICIENTE	304.000		304.000
20	Agricultura	586.000		586.000
20.122	Administracao Geral	586.000		586.000
20.122.005	COMUNIDADE MELHOR	586.000		586.000
23	Comercio e Servicos	1.650.000		1.650.000
23.695	Turismo	1.650.000		1.650.000
23.695.005	COMUNIDADE MELHOR	1.650.000		1.650.000
25	Energia	100.000		100.000
25.752	Energia Eletrica	100.000		100.000
25.752.005	COMUNIDADE MELHOR	100.000		100.000
26	Transporte	1.150.000		1.150.000
26.782	Transporte Rodoviario	1.150.000		1.150.000
26.782.005	COMUNIDADE MELHOR	1.150.000		1.150.000
27	Desporto e Lazer	50.000		50.000
27.812	Desporto Comunitario	50.000		50.000
27.812.005	COMUNIDADE MELHOR	50.000		50.000
28	Encargos Especiais	2.345.000		2.345.000
28.846	Outros Encargos Especiais	2.345.000		2.345.000
28.846.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.345.000		2.345.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000		210.000
T O T A L	G E R A L	42.000.000	0	42.000.000

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
(ANEXO 09 DA LEI 4320/64)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right corner of the page.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAO : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNCOES

Legislativa	2.574.773
-------------	-----------

T O T A L	2.574.773
-----------	-----------

ORGAO GABINETE DO PREFEITO

Administracao	1.465.227
---------------	-----------

T O T A L	1.465.227
-----------	-----------

ORGAO PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO

Administracao	583.000
---------------	---------

T O T A L	583.000
-----------	---------

ORGAO COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO

Administracao	128.000
---------------	---------

T O T A L	128.000
-----------	---------

ORGAO COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Gestao Ambiental	304.000
------------------	---------

T O T A L	304.000
-----------	---------

ORGAO COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO

Administracao	115.000
---------------	---------

T O T A L	115.000
-----------	---------

ORGAO SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Administracao	2.045.000
---------------	-----------

T O T A L	2.045.000
-----------	-----------

ORGAO SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 09, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAO : SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

FUNCOES

Administracao	1.458.000
T O T A L	1.458.000

ORGAO SEC. MUNIC. DE EDUCACAO

Educacao	12.593.000
T O T A L	12.593.000

ORGAO SEC. MUNIC. DE SAUDE

Saude	7.860.000
T O T A L	7.860.000

ORGAO SEC. MUNIC. DE AÇAO SOCIAL

Assistencia Social	1.717.000
T O T A L	1.717.000

ORGAO SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON

Cultura	286.000
Habitacao	50.000
Agricultura	586.000
Comercio e Servicos	1.650.000
Desporto e Lazer	50.000
T O T A L	2.622.000

ORGAO SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.

Urbanismo	4.480.000
Saneamento	250.000
Energia	100.000
Transporte	1.150.000
T O T A L	5.980.000

ORGAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 09, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAO : ENCARGOS GERAIS DO MUNIC PIO

FUNCOES

Encargos Especiais 2.345.000

T O T A L 2.345.000

ORGAO RESERVA DE CONTINGNCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA 210.000

T O T A L 210.000

PREF.MUN.DE MUCURI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 09, DA LEI No 4.320/64

EXERCICIO: 2004

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCOES

Legislativa	2.574.773
Administracao	5.794.227
Assistencia Social	1.717.000
Saude	7.860.000
Educacao	12.593.000
Cultura	286.000
Urbanismo	4.480.000
Habitacao	50.000
Saneamento	250.000
Gestao Ambiental	304.000
Agricultura	586.000
Comercio e Servicos	1.650.000
Energia	100.000
Transporte	1.150.000
Desporto e Lazer	50.000
Encargos Especiais	2.345.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000
T O T A L	42.000.000

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO

A FISCAL
B. SEGURIDADE
C. TOTAL

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is composed of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right.

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS

**

ORCAMENTO FISCAL

**

EXERCICIO:2004

Página 35

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	ORGAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
01		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.574.773				2.574.773
02		GABINETE DO PREFEITO		1.465.227				1.465.227
03		PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		583.000				583.000
04		COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO		128.000				128.000
05		COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE		304.000				304.000
06		COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO		115.000				115.000
07		SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO		1.945.000		100.000		2.045.000
08		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		1.458.000				1.458.000
09		SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		11.328.000		1.265.000		12.593.000
11		SEC. MUNIC. DE AÇAO SOCIAL		500.000				500.000
12		SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON		2.472.000		150.000		2.622.000
13		SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.		4.430.000		1.550.000		5.980.000
88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.345.000				2.345.000
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				210.000		210.000
TOTAL GERAL				29.648.000		3.275.000		32.923.000

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS

**

SEGURIDADE SOCIAL

**

EXERCICIO:2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	ORGAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
10		SEC. MUNIC. DE SAUDE		6.600.000		1.260.000		7.860.000
11		SEC. MUNIC. DE ACAO SOCIAL		1.217.000				1.217.000
TOTAL GERAL				7.817.000		1.260.000		9.077.000

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS

* ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL *

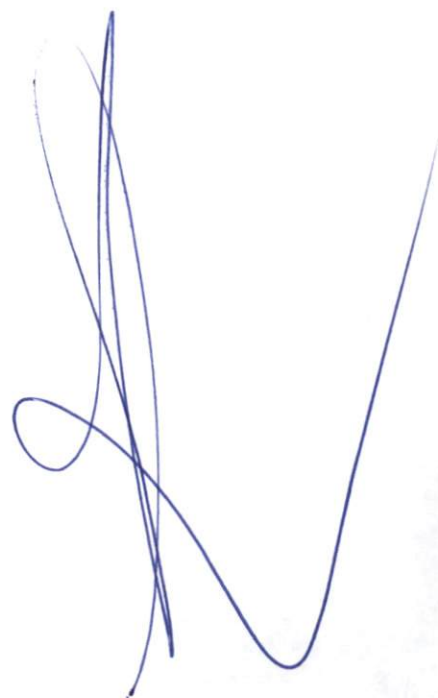
EXERCICIO:2004

Página 37

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	ORGAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
01		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.574.773				2.574.773
02		GABINETE DO PREFEITO		1.465.227				1.465.227
03		PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		583.000				583.000
04		COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO		128.000				128.000
05		COORD. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE		304.000				304.000
06		COORD. MUNIC. CONTROLE INTERNO		115.000				115.000
07		SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO		1.945.000		100.000		2.045.000
08		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		1.458.000				1.458.000
09		SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		11.328.000		1.265.000		12.593.000
10		SEC. MUNIC. DE SAUDE		6.600.000		1.260.000		7.860.000
11		SEC. MUNIC. DE AÇAO SOCIAL		1.717.000				1.717.000
12		SEC. MUNIC. DES. RURAL E ECON		2.472.000		150.000		2.622.000
13		SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. PUB.		4.430.000		1.550.000		5.980.000
88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.345.000				2.345.000
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				210.000		210.000
T O T A L G E R A L				37.465.000		4.535.000		42.000.000

ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right edge.

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

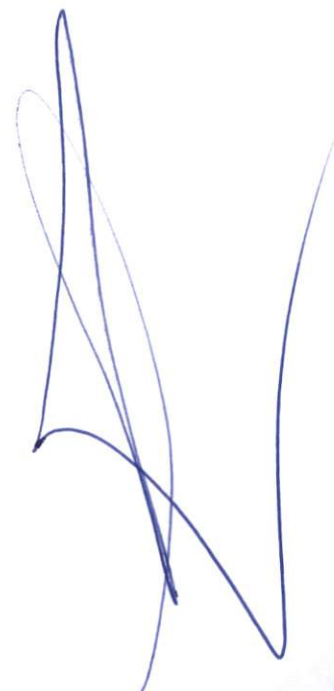
EXERCICIO: 2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	PROGRAMA	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
001		TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO		2.574.773				2.574.773
002		ADMINISTRACAO EFICIENTE		5.998.227		100.000		6.098.227
003		VIGIL. A SAUDE E INTEG. SOCIAL		8.317.000		1.560.000		9.877.000
004		EDUCACAO PARA TODOS		11.328.000		1.315.000		12.643.000
005		COMUNIDADE MELHOR		6.902.000		1.350.000		8.252.000
888		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.345.000				2.345.000
999		RESERVA DE CONTINGENCIA				210.000		210.000
TOTAL GERAL				37.465.000		4.535.000		42.000.000

ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO

A FISCAL
B. SEGURIDADE
C. TOTAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke on the right side.

PREF.MUN.DE MUCURI
 DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

**

ORCAMENTO FISCAL

**

EXERCICIO:2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	FUNCAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
01		Legislativa		2.574.773				2.574.773
04		Administracao		5.694.227		100.000		5.794.227
08		Assistencia Social		500.000				500.000
12		Educacao		11.328.000		1.265.000		12.593.000
13		Cultura		236.000		50.000		286.000
15		Urbanismo		4.430.000		50.000		4.480.000
16		Habitacao				50.000		50.000
17		Saneamento				250.000		250.000
18		Gestao Ambiental		304.000				304.000
20		Agricultura		586.000				586.000
23		Comercio e Servicos		1.650.000				1.650.000
25		Energia				100.000		100.000
26		Transporte				1.150.000		1.150.000
27		Desporto e Lazer				50.000		50.000
28		Encargos Especiais		2.345.000				2.345.000
99		RESERVA DE CONTINGENCIA				210.000		210.000
TOTAL GERAL				29.648.000		3.275.000		32.923.000

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

**

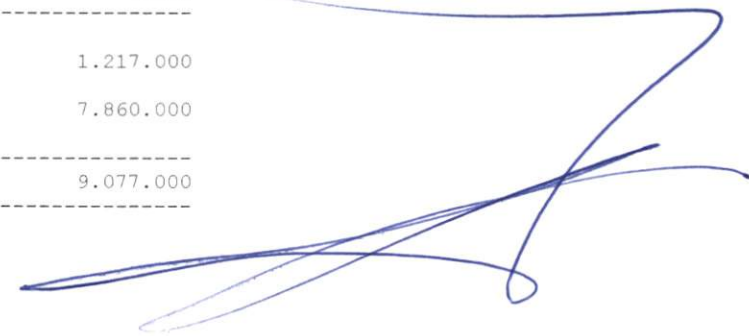
SEGURIDADE SOCIAL

**

EXERCICIO:2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	FUNCAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
08		Assistencia Social		1.217.000				1.217.000
10		Saude		6.600.000		1.260.000		7.860.000
TOTAL GERAL				7.817.000		1.260.000		9.077.000



PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

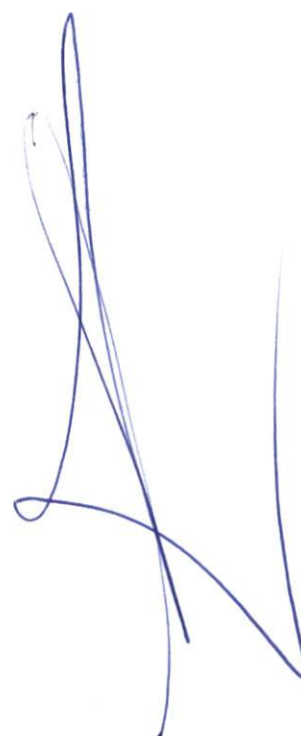
* ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL *

EXERCICIO:2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	FUNCAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
01		Legislativa		2.574.773				2.574.773
04		Administracao		5.694.227		100.000		5.794.227
08		Assistencia Social		1.717.000				1.717.000
10		Saude		6.600.000		1.260.000		7.860.000
12		Educacao		11.328.000		1.265.000		12.593.000
13		Cultura		236.000		50.000		286.000
15		Urbanismo		4.430.000		50.000		4.480.000
16		Habitacao				50.000		50.000
17		Saneamento				250.000		250.000
18		Gestao Ambiental		304.000				304.000
20		Agricultura		586.000				586.000
23		Comercio e Servicos		1.650.000				1.650.000
25		Energia				100.000		100.000
26		Transporte				1.150.000		1.150.000
27		Desporto e Lazer				50.000		50.000
28		Encargos Especiais		2.345.000				2.345.000
99		RESERVA DE CONTINGENCIA				210.000		210.000
T O T A L G E R A L				37.465.000		4.535.000		42.000.000

ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke on the right side.

PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-FUNCOES

EXERCICIO: 2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	SUB-FUNCAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
031		Acao Legislativa		2.574.773				2.574.773
062		Def. no Int. Pub.no Proc.Judic		583.000				583.000
121		Planejamento e Orcamento		128.000				128.000
122		Administracao Geral		4.232.227		100.000		4.332.227
123		Administracao Financeira		1.233.000				1.233.000
124		Controle Interno		115.000				115.000
125		Normatizacao e Fiscalizacao		225.000				225.000
244		Assistencia Comunitaria		1.717.000				1.717.000
301		Atencao Basica		6.326.000				6.326.000
302		Assist.Hosp.e Ambulatorial				1.260.000		1.260.000
305		Vigilancia Epidemiologica		255.000				255.000
306		Alimentacao e Nutricao		19.000				19.000
361		Ensino Fundamental		9.392.000		1.205.000		10.597.000
362		Ensino Medio		550.000				550.000
365		Educacao Infantil		855.000		60.000		915.000
366		Educacao de Jovens e Adultos		515.000				515.000
367		Educacao Especial		16.000				16.000
392		Difusao Cultural				50.000		50.000
451		Infra-Estrutura Urbana				50.000		50.000
452		Servicos Urbanos		4.430.000				4.430.000
482		Habitacao Urbana				50.000		50.000
512		Saneamento Basico Urbano				250.000		250.000
541		Preserv. e Conserv. Ambiental		304.000				304.000
695		Turismo		1.650.000				1.650.000
752		Energia Eletrica				100.000		100.000
782		Transporte Rodoviario				1.150.000		1.150.000

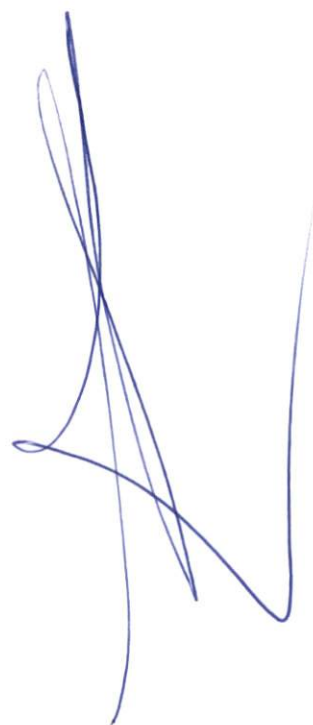
PREF.MUN.DE MUCURI
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUB-FUNCOES

EXERCICIO: 2004

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

CODIGO	I	SUB-FUNCAO	I	ATIVIDADES	I	PROJETOS	I	TOTAL
812		Desporto Comunitario				50.000		50.000
846		Outros Encargos Especiais		2.345.000				2.345.000
999		RESERVA DE CONTINGENCIA				210.000		210.000
T O T A L				G E R A L	37.465.000	4.535.000		42.000.000

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA
EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS
TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS
DOIS SEGUINTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke at the end, located in the bottom right corner of the page.

Estimativa da Receita - LOA 2004

POPULAÇÃO 28.062

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	REALIZADO			JUNHO/03	PROJEÇÃO	ORÇADO	ESTIMATIVA		
		2000	2001	2002	2003	2003	2003	2004	2005	2006
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.001.623,71	27.441.634,83	33.434.663,25	17.731.850,34	35.463.700,68	35.130.500,00	41.500.000,00	43.575.000,00	45.318.000,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.133.013,73	1.755.973,21	2.019.277,07	1.523.899,38	3.047.798,76	2.710.000,00	5.163.000,00	5.421.150,00	5.637.996,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.944.540,21	1.695.501,55	1.915.179,84	1.442.398,87	2.884.797,74	2.570.000,00	4.950.000,00	5.197.500,00	5.405.400,00
1112.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	755.989,01	1.695.501,55	696.225,15	332.195,11	664.390,22	1.010.000,00	950.000,00	997.500,00	1.037.400,00
1112.02.00.00.00	IPTU	156.896,29	1.695.501,55	152.757,85	141.930,90	283.861,80	350.000,00	300.000,00	315.000,00	327.600,00
1112.04.00.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	368.726,28	-	351.273,51	166.002,73	332.005,46	360.000,00	450.000,00	472.500,00	491.400,00
1112.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	368.546,28	-	351.273,51	100.025,56	200.051,12	160.000,00	250.000,00	262.500,00	273.000,00
1112.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	180,00	-	-	65.977,17	131.954,34	200.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
1112.08.00.00.00	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	230.366,44	-	192.193,79	24.261,48	48.522,96	300.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
1113.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	1.188.551,20	-	1.218.954,69	1.110.203,76	2.220.407,52	1.560.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.368.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.188.551,20	-	1.218.954,69	1.110.203,76	2.220.407,52	1.560.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.368.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	188.473,52	60.471,66	104.097,23	81.500,51	163.001,02	140.000,00	213.000,00	223.650,00	232.596,00
1121.00.00.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	188.473,52	60.471,66	-	9.235,34	18.470,68	130.000,00	93.000,00	97.650,00	101.556,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	15.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	188.182,27	60.471,66	-	8.393,95	16.787,90	60.000,00	50.000,00	52.500,00	54.600,00
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	-	-	-	546,05	1.092,10	20.000,00	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	-	-	-	-	-	5.000,00	8.000,00	8.400,00	8.736,00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização da Área de Domínio Público	-	-	-	66,00	132,00	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	104.097,23	72.265,17	144.530,34	10.000,00	120.000,00	126.000,00	131.040,00
1122.12.00.00.00	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1122.21.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	104.097,23	72.265,17	144.530,34	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	7.446,16	8.743,39	7.490,50	14.981,00	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	7.446,16	-	7.490,50	14.981,00	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	-	-	-	7.490,50	14.981,00	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	-	-	-	7.490,50	14.981,00	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.683,80	-	15.279,59	7.260,66	14.521,32	25.000,00	18.000,00	18.900,00	19.656,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	-	-	15.279,59	7.260,66	14.521,32	20.000,00	18.000,00	18.900,00	19.656,00
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	-	-	-	7.260,66	14.521,32	-	18.000,00	18.900,00	19.656,00

Estimativa da Receita - LOA 2004

POPULAÇÃO 28.062

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	REALIZADO			JUNHO/03	PROJEÇÃO	ORÇADO	ESTIMATIVA		
		2000	2001	2002	2003	2003	2003	2004	2005	2006
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.691.237,36	25.472.306,61	31.341.624,59	16.076.527,62	32.153.055,24	32.246.500,00	36.089.000,00	37.893.450,00	39.409.188,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.468.306,00	25.472.306,61	31.339.564,59	16.066.527,62	32.133.055,24	31.846.500,00	36.089.000,00	37.893.450,00	39.409.188,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	4.506.669,80	-	5.933.619,01	3.416.363,04	6.832.726,08	6.646.500,00	7.264.000,00	7.627.200,00	7.932.288,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	3.211.245,14	-	4.043.087,24	2.249.376,48	4.498.752,96	4.543.500,00	4.725.000,00	4.961.250,00	5.159.700,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	3.168.538,45	-	4.690.260,89	2.621.482,95	5.242.965,90	5.310.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00	6.006.000,00
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-	-	(703.538,56)	(393.222,17)	(786.444,34)	(796.500,00)	-825.000,00	-866.250,00	-900.900,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	42.706,69	-	56.364,91	21.115,70	42.231,40	30.000,00	50.000,00	52.500,00	54.600,00
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	961.886,83	-	638.778,36	341.811,95	683.623,90	680.000,00	680.000,00	714.000,00	742.560,00
1721.09.01.00.00	ICMS - LC nº 87/96	150.064,00	-	751.503,84	402.131,67	804.263,34	800.000,00	800.000,00	840.000,00	873.600,00
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - Lei Complementar 87/96	-	-	(112.725,48)	(60.319,72)	(120.639,44)	(120.000,00)	-120.000,00	-126.000,00	-131.040,00
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	21.219,83	-	37.737,11	27.106,99	54.213,98	32.000,00	70.000,00	73.500,00	76.440,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	21.219,83	-	37.737,11	27.106,99	54.213,98	32.000,00	70.000,00	73.500,00	76.440,00
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.986,11	-	968.958,30	526.829,84	1.053.659,68	1.084.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	1.238.328,00
1721.33.01.00.00	PAB/Fixo - Piso de Atenção Básica	5.986,11	-	292.920,00	148.076,00	296.152,00	320.000,00	350.000,00	367.500,00	382.200,00
1721.33.02.00.00	PAB/Variável - Piso de Atenção Básica	-	-	676.038,30	378.753,84	757.507,68	764.000,00	784.000,00	823.200,00	856.128,00
1721.33.02.01.00	PACS - Programa de Agentes Comunitários da Saúde	-	-	119.753,33	59.520,00	119.040,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	163.800,00
1721.33.02.02.00	PSF - Programa de Saúde da Família	-	-	424.000,00	214.200,00	428.400,00	460.000,00	500.000,00	525.000,00	546.000,00
1721.33.02.05.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	-	-	7.322,76	3.701,84	7.403,68	9.000,00	9.000,00	9.450,00	9.828,00
1721.33.02.06.00	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	-	-	59.977,20	29.988,60	59.977,20	70.000,00	70.000,00	73.500,00	76.440,00
1721.33.02.07.00	Programa de Saúde Bucal	-	-	29.250,00	20.150,00	40.300,00	45.000,00	50.000,00	52.500,00	54.600,00
1721.33.02.08.00	Programa CAD/SUS/PMS	-	-	2.795,01	1.063,40	2.126,80	-	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.536,00	-	236.958,00	271.237,78	542.475,56	295.000,00	655.000,00	687.750,00	715.260,00
1721.35.01.00.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	189.336,00	-	210.108,00	79.112,80	158.225,60	250.000,00	220.000,00	231.000,00	240.240,00
1721.35.02.00.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	11.200,00	-	14.600,00	-	-	30.000,00	15.000,00	15.750,00	16.380,00
1721.35.05.00.00	Programa de Recomeço	-	-	12.250,00	192.124,98	384.249,96	15.000,00	420.000,00	441.000,00	458.640,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.258.492,64	-	22.184.667,62	11.159.561,89	22.319.123,78	21.855.000,00	25.365.000,00	26.633.250,00	27.698.580,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.020.297,09	-	22.104.459,62	11.159.561,89	22.319.123,78	21.855.000,00	25.265.000,00	26.528.250,00	27.589.380,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.718.850,50	-	25.378.429,90	12.817.482,53	25.634.965,06	25.000.000,00	28.900.000,00	30.345.000,00	31.558.800,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-	-	(3.806.764,49)	(1.922.622,38)	(3.845.244,76)	(3.750.000,00)	-4.335.000,00	-4.551.750,00	-4.733.820,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	52.846,59	-	78.169,06	70.303,87	140.607,74	95.000,00	190.000,00	199.500,00	207.480,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	248.600,00	-	454.625,15	228.703,34	457.406,68	600.000,00	600.000,00	630.000,00	655.200,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-	-	-	(34.305,47)	(68.610,94)	(90.000,00)	-90.000,00	-94.500,00	-98.280,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
1722.33.01.00.00	Incentivo estadual PSF	-	-	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	703.143,56	25.472.306,61	3.221.277,96	1.490.602,69	2.981.205,38	3.345.000,00	3.460.000,00	3.633.000,00	3.778.320,00
1724.01.00.00.00	Transferências do FUNDEF	353.737,30	-	2.241.476,40	1.424.051,59	2.848.103,18	3.045.000,00	3.260.000,00	3.423.000,00	3.559.920,00
1724.01.01.00.00	FUNDEF - Parcela FPM	157.474,23	-	621.727,45	607.123,17	1.214.246,34	1.400.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.528.800,00
1724.01.02.00.00	FUNDEF - Parcela LC 87/96	44.746,74	-	46.135,32	28.274,61	56.549,22	55.000,00	70.000,00	73.500,00	76.440,00
1724.01.03.00.00	FUNDEF - Parcela ICMS	147.331,26	-	1.539.132,92	775.520,42	1.551.040,84	1.550.000,00	1.750.000,00	1.837.500,00	1.911.000,00
1724.01.04.00.00	FUNDEF - Parcela IPI/Exportação	4.185,07	-	34.480,71	13.133,39	26.266,78	40.000,00	42.000,00	43.000,00	43.680,00
1724.02.00.00.00	Complementação FUNDEF	326.602,38	-	364.058,93	66.551,10	133.102,20	300.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00

Estimativa da Receita - LOA 2004

POPULAÇÃO 28.062

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	REALIZADO			JUNHO/03	PROJEÇÃO	ORÇADO	ESTIMATIVA		
		2000	2001	2002	2003	2003	2003	2004	2005	2006
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.688,82	205.908,85	49.738,61	116.672,18	233.344,36	139.000,00	205.000,00	215.250,00	223.860,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	9.200,00	500,00	-	2.900,00	5.800,00	30.000,00	35.000,00	36.750,00	38.220,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.200,00	500,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1911.02.99.00.00	Multas e Juros de Mora Outros Impostos	9.200,00	500,00	-	-	-	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1911.31.99.00.00	Multas e Juros da Mora Outras Taxas	-	-	-	-	-	-	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	-	-	-	20.000,00	15.000,00	15.750,00	16.380,00
1913.03.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Outros Impostos	-	-	-	-	-	20.000,00	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1913.36.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Outras Taxas	-	-	-	-	-	-	5.000,00	5.250,00	5.460,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	-	-	2.900,00	5.800,00	-	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1919.51.00.00.00	Multas impostas Resolução TCM	-	-	-	2.900,00	5.800,00	-	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	-	45.675,44	35.743,31	71.486,62	96.000,00	150.000,00	157.500,00	163.800,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	-	-	45.675,44	35.743,31	71.486,62	86.000,00	140.000,00	147.000,00	152.880,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	35.743,31	71.486,62	70.000,00	100.000,00	105.000,00	109.200,00
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-	1.000,00	10.000,00	10.500,00	10.920,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-	10.000,00	30.000,00	31.500,00	32.760,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	166.488,82	43.318,17	166,66	187,32	374,64	3.000,00	20.000,00	21.000,00	21.840,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas Diversas	166.488,82	43.318,17	166,66	187,32	374,64	3.000,00	20.000,00	21.000,00	21.840,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	77.661,76	22.819,49	240.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00	525.000,00	546.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	-	-	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	109.200,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.661,76	22.819,49	240.000,00	-	-	500.000,00	400.000,00	420.000,00	436.800,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	-	240.000,00	-	-	500.000,00	400.000,00	420.000,00	436.800,00
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	250.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
2471.10.00.00.00	Ministério da Saúde	-	-	-	-	-	250.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
2471.10.01.00.00	CONVÊNIO FUNASA	-	-	-	-	-	250.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	-	240.000,00	-	-	250.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
2472.17.00.00.00	Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	200.000,00	210.000,00	218.400,00
2472.17.01.00.00	CAR	25.000,00	-	-	-	-	250.000,00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.001.623,71	27.441.634,83	33.434.663,25	17.731.850,34	35.463.700,68	35.130.500,00	41.500.000,00	43.575.000,00	45.318.000,00
	TOTAL GERAL	21.079.285,47	27.464.454,32	33.674.663,25	17.731.850,34	35.463.700,68	35.630.500,00	42.000.000,00	44.100.000,00	45.864.000,00

ANEXO XIV: MEDODOLOGIA DA
PROJEÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'N' shape with a loop at the top and a long vertical stroke on the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI**DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE RECEITA.****LC 101/2000, art. 12, § 3º****METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA****LEI ORÇAMENTÁRIA 2004**

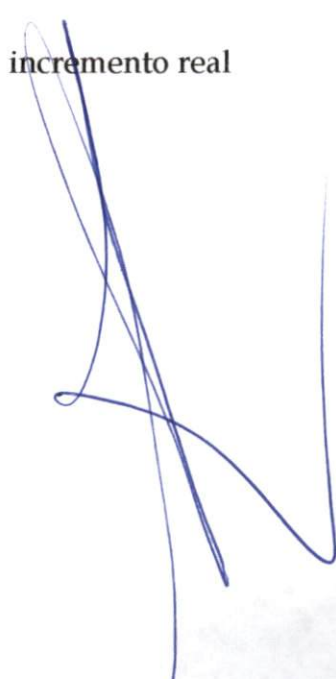
O art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, § 3º determina que Poder Executivo, de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

A Projeção da Receita deve levar em consideração a metodologia adotada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, as alterações no cenário econômico ocorridas no período que compreende a elaboração da Proposta da LDO e da Proposta da LOA e a arrecadação da Receita do exercício corrente.

No caso de Mucuri, a projeção da Receita na LDO considerou a meta da inflação apresentada na projeção dos parâmetros macro-econômicos para o período 2004-2006, cumulada em 7,5% para 2004, 5% para 2005 e 4% para 2006 incidida sobre os valores orçados para o exercício de 2003.

Com o advento do fechamento da execução da Receita até o mês de Junho de 2003, a projeção da receita na Proposta orçamentária considerou a meta da inflação acima citada incidida sobre a projeção para o final do exercício corrente da arrecadação realizada no período de Janeiro a Junho.

Entretanto, a Receita de ISS foi projetada considerando um incremento real para o próximo exercício.



ANEXO XV: ANEXO DE METAS
ADMINISTRATIVAS
(ART. 68 DA LDO 2004)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : TRANSPARÊNCIA NO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Levar ao conhecimento dos munícipes todas as ações do legislativo, convidando-os a frequentar a Câmara, participar de suas discussões e capacitar os servidores para prestar melhor atendimento ao cidadão.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Treinar e capacitar servidores melhorando o desempenho das atividades e o atendimento ao público.	Treinamento de pessoal.	Inciso III
Modernizar as atividades desenvolvidas, melhorando o controle e a divulgação das suas ações.	Aquisição de equipamentos; Realização de eventos; Distribuição de material de divulgação das ações da câmara.	Inciso III

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

OBJETIVO : Dotar a administração de mecanismos que permitam maior eficiência, modernizando e incentivando as ações arrecadoras incrementando as receitas próprias do município.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática e Plano de Reorganização Administrativa.	Implantação do plano de informática; Implantação do plano administrativo; Implantação do centro administrativo; Implantação de administrações regionais; Aquisição de equipamentos; Construção de galpões e garagens para os veículos oficiais.	Incisos I, II e III
Capacitação de recursos humanos objetivando melhorar o atendimento à população.	Realização de seminários; Promoção de cursos.	Incisos I, II e III
Adequação e modernização das ações fiscalizadoras e arrecadoras, incrementando a receita em 30%.	Recadastramento de imóveis; Fiscalização de empresas; Cobrança administrativa / judicial da Dívida Ativa; Realização de campanhas.	Incisos I, II, III, V e VI
Implementação de mecanismos visando o controle efetivo das despesas e dos bens adquiridos.	Implantação do Controle Interno; Implantação do almoxarifado central; Aquisição de equipamentos; Treinamentos de servidores.	Incisos II, III, V e VI

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : VIGILÂNCIA À SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar e melhorar os resultados da prevenção e controle de doenças, reestruturando o sistema municipal de vigilância à saúde e reduzindo as taxas de óbitos hospitalares. Buscar soluções para aqueles munícipes em situação de abandono, procurando integrá-los à comunidade.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Atendimento contínuo e integral à família, priorizando as mulheres em idade fértil, as crianças, gestantes e nutrízes.	Imunização de crianças e adultos; Implantação de núcleo de Planejamento familiar e prevenção de câncer;	Incisos I e IX
Vigilância epidemiológica, combate a endemias e controle de doenças transmissíveis.	Distribuição de medicamentos; Acompanhamento a pacientes; Visitação de residências em condições de risco (Doença de Chagas)	Incisos I e IX
Reequipar as unidades de saúde.	Aquisição de equipamentos e ambulância; Aquisição de gabinete médico-odontológico móvel.	Incisos I e IX
Construção, ampliação e reforma de unidades hospitalares, postos e centros de saúde.	Implantação do pronto socorro 24h; Construção da maternidade; Reforma e construção de Postos de Saúde; Ampliação de laboratório de Análise Clínica.	Incisos I e IX
Capacitação de recursos humanos.	Treinamentos de funcionários.	Inciso III
Ampliação do fornecimento de água tratada à população urbana e rural e ampliação do sistema de esgotamento sanitário.	Construção de fossas sépticas; Construção da estação de tratamento;	Incisos I, IX e X

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : VIGILÂNCIA À SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar e melhorar os resultados da prevenção e controle de doenças, reestruturando o sistema municipal de vigilância à saúde e reduzindo as taxas de óbitos hospitalares. Buscar soluções para aqueles munícipes em situação de abandono, procurando integrá-los à comunidade.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Implantação do controle e fiscalização das atividades que causem transtornos ao meio ambiente com propostas para solucioná-los.	Perfuração de poços; Ampliação do sistema de esgotamento sanitário.	Inciso IV
Assistir à criança, ao adolescente, ao jovem, ao idoso e ao deficiente nas áreas psicológica e jurídica.	Elaboração do projeto de controle e fiscalização das atividades que causem transtornos ao meio ambiente. Construção da casa do adolescente; Implantação de oficinas pedagógicas; Construção e implantação de creches; Integração do idoso; Construção e implantação de casa do atendimento; Assistência alimentar supletiva (cestas básicas).	Incisos I, VIII, IX e X

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : EDUCAÇÃO PARA TODOS

OBJETIVO : Elevar a taxa de escolarização de crianças de 7 a 14 anos e reduzir a taxa de distorção idade/série elevando a qualidade da educação fundamental. Promover a cultura, o esporte e o lazer no município.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Construção e recuperação de rede física de ensino.	Construção de escolas; Construção de salas de aula; Construção de biblioteca; Ampliação / reforma de escolas e salas de aula; Reequipamento da biblioteca; Implantação de cantinas de merenda escolar.	Incisos I, III e VIII
Aquisição, reforma e recuperação de equipamentos e móveis, promovendo a informatização das unidades de ensino.	Aquisição de equipamentos, veículos, móveis; Recuperação de móveis; Implantação do sistema de informática nas escolas.	Incisos I, III e VIII
Capacitação e qualificação de profissionais na área de educação enfatizando a qualidade e produtividade no ensino público.	Implantação do Centro de Aperfeiçoamento de profissionais da educação; Treinamento de professores; Treinamento de pessoal técnico; Implementação de incentivo educacional - Bolsa faculdade.	Incisos I, III e VIII
Redução da taxa de analfabetismo para 15%	Implantação de classe de aceleração; Distribuição de material didático para alunos.	Incisos I, III e VIII

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : EDUCAÇÃO PARA TODOS

OBJETIVO : Elevar a taxa de escolarização de crianças de 7 a 14 anos e reduzir a taxa de distorção idade/série elevando a qualidade da educação fundamental. Promover a cultura, o esporte e o lazer no município.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Instituição e regulamentação de instrumentos disciplinadores da gestão do ensino.	Avaliação do material didático; Implantação do Fundo Municipal de Educação.	Incisos I, III e VIII
Redução do índice de evasão e repetência na rede municipal.	Distribuição de merenda nas escolas; Ampliação do sistema de transporte escolar; Implantação/distribuição de bolsa escola; distribuição de uniformes e material escolar.	Incisos I e VIII
Construção, ampliação e recuperação de espaços físicos, possibilitando a associação dos munícipes na realização de eventos culturais, esportivos e de lazer.	Construção da Casa da Cultura; Construção de estádio; Construção de praças de esporte; Construção de complexo esportivo; Recuperação do patrimônio artístico e cultural; Ampliação da biblioteca.	Incisos I, II, III e VII.
Desenvolvimento de atividades culturais, literárias, artísticas, esportivas e musicais.	Realização de eventos; Aquisição de equipamentos.	Incisos I, II e VII.

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2004

PROGRAMA : COMUNIDADE MELHOR

OBJETIVO : Melhoria da qualidade de vida desenvolvendo ações conjuntas de urbanismo e infra-estrutura, ampliando as oportunidades de emprego e renda.

AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
Implantação de infra-estrutura básica, urbanização, recuperação, conservação, pavimentação, recuperação de vias, recuperação de estradas vicinais, calçamento.	Arborização; Recuperação de ruas, estradas vicinais; Calçamento/pavimentação de ruas; Construção de calçadas; Construção de estação rodoviária.	Incisos I, II, III, IV e X
Expansão da rede de eletrificação urbana e rural.	Elaboração do projeto de expansão; Instalação da rede.	Incisos I, II, III e X
Modernização dos serviços de limpeza pública.	Construção de aterro sanitário; Ampliação da coleta de lixo; Fiscalização diuturna das áreas conhecidas por "lixões", visando a não proliferação de insetos e de animais nocivos à saúde pública.	Incisos I, II, III, IV e X
Construção e recuperação de marina, cais e canais.	Elaboração do projeto para construção, recuperação de marina, cais e canais.	Incisos I, II, III, IV e VII
Desenvolvimento do turismo no município.	Elaboração do projeto; Recuperação de monumentos; Implantação do parque municipal;	Incisos I, II, III, IV e VII

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

2004

PROGRAMA : COMUNIDADE MELHOR

OBJETIVO : Melhoria da qualidade de vida desenvolvendo ações conjuntas de urbanismo e infra-estrutura, ampliando as oportunidades de emprego e renda.

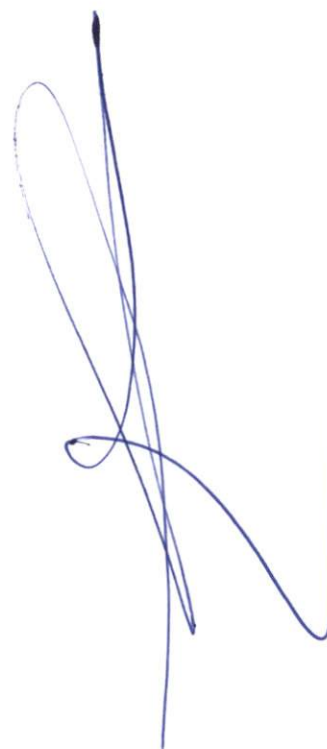
AÇÕES	METAS	ADEQUAÇÃO COM PRIORIDADES
	Realização de eventos; Distribuição do material de divulgação do turismo no município.	

LDO - Mucuri 2004

Constituição Federal: Art. 165, §2º: "§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

ANEXO XVI: ANEXO DE METAS FISCAIS

(ART. 68 DA LDO 2004)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'N' shape with a vertical line extending upwards from the top of the 'N' and a horizontal line extending to the right from the middle of the 'N'.

METAS FISCAIS
2004

ESPECIFICAÇÃO	Realizada			Orçada	Estimada		
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES (I)	21.001.623,51	27.441.634,83	33.434.663,25	35.130.500,00	41.500.000,00	43.575.000,00	45.318.000,00
RECEITA FISCAL CORRENTE (II)=(I-III)	21.001.623,51	27.434.188,67	33.425.919,86	35.120.500,00	41.475.000,00	43.548.750,00	45.290.700,00
Receita Tributária	1.764.287,45	1.755.973,21	2.019.277,07	2.710.000,00	5.163.000,00	5.421.150,00	5.637.996,00
Receita Patrimonial	0,00	7.446,16	8.743,39	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
(-) Aplicações Financeiras (III)	0,00	7.446,16	8.743,39	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.300,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Receita de Serviços	1.683,80	0,00	15.279,59	25.000,00	18.000,00	18.900,00	19.656,00
Transferências Correntes	19.059.963,44	25.472.306,61	31.341.624,59	32.246.500,00	36.089.000,00	37.893.450,00	39.409.188,00
Outras Receitas Correntes	175.688,82	205.908,85	49.738,61	139.000,00	205.000,00	215.250,00	223.860,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	77.661,76	22.819,49	240.000,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00	546.000,00
RECEITA FISCAL DE CAPITAL (V)=(IV-VI-VII)	77.661,76	22.819,49	240.000,00	500.000,00	400.000,00	420.000,00	436.800,00
(-) Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
(-) Operações de Crédito (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	109.200,00
Transferências de Capital	77.661,76	22.819,49	240.000,00	500.000,00	400.000,00	420.000,00	436.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL DA RECEITA (VIII)=(I+VI)	21.079.285,27	27.464.454,32	33.674.663,25	35.630.500,00	42.000.000,00	44.100.000,00	45.864.000,00
TOTAL DA RECEITA FISCAL (IX)=(II+V)	21.079.285,27	27.457.008,16	33.665.919,86	35.620.500,00	41.875.000,00	43.968.750,00	45.727.500,00
DESPESAS CORRENTES (X)	19.454.385,21	25.301.122,70	29.392.011,01	30.283.200,00	34.947.000,00	36.694.350,00	38.162.124,00
DESPESA FISCAL CORRENTE (XI)=(X-XIII)	19.454.385,21	25.288.269,16	29.293.377,17	30.205.800,00	34.797.000,00	36.536.850,00	37.998.324,00
Pessoal e Encargos Sociais (XII)	8.449.369,15	8.994.146,09	10.307.937,37	14.369.450,00	18.831.000,00	19.772.550,00	20.563.452,00
(-) Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	12.853,54	98.633,84	77.400,00	150.000,00	157.500,00	163.800,00
Outras Despesas Correntes (XIV)	11.005.016,06	16.294.123,07	18.985.439,80	15.836.350,00	15.966.000,00	16.764.300,00	17.434.872,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	2.120.269,16	2.193.459,87	4.279.533,63	5.096.500,00	6.843.000,00	7.185.150,00	7.472.556,00
DESPESA FISCAL DE CAPITAL (XVI)=(XV-XIX)	1.558.973,76	1.333.110,08	3.239.961,75	4.216.500,00	5.743.000,00	6.030.150,00	6.271.356,00
Investimentos (XVII)	1.543.853,76	1.273.110,08	3.059.917,75	4.111.500,00	5.533.000,00	5.809.650,00	6.042.036,00
Inversões Financeiras (XVIII)	15.120,00	60.000,00	180.044,00	105.000,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
(-) Amortização da Dívida (XIX)	561.295,40	860.349,79	1.039.571,88	880.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.201.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XX)	0,00	0,00	0,00	250.800,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
TOTAL DA DESPESA (XXI)=(X+XV+XX)	21.574.654,37	27.494.582,57	33.671.544,64	35.630.500,00	42.000.000,00	44.100.000,00	45.864.000,00
TOTAL DA DESPESA FISCAL (XXI)=(XI+XVI+XX)	21.013.358,97	26.621.379,24	32.533.338,92	34.673.100,00	40.750.000,00	42.787.500,00	44.499.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XXI)	65.926,30	835.628,92	1.132.580,94	947.400,00	1.125.000,00	1.181.250,00	1.228.500,00

LDO - Mucuri 2004

Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º: § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

METAS FISCAIS

2004

VALORES CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO (Histórico)		Realizada		Orçada		Estimada	
		2000	2001	2002	2003	2004	2005
1. Receita Fiscal	21.079.285,27	27.457.008,16	33.665.919,86	35.620.500,00	41.873.000,00	43.968.750,00	45.727.500,00
2. Despesa Fiscal	21.013.358,97	26.621.379,24	32.533.338,92	34.673.100,00	40.750.000,00	42.787.500,00	44.499.000,00
3. Resultado Primário (1 - 2)	65.926,30	835.628,92	1.132.580,94	947.400,00	1.125.000,00	1.181.250,00	1.228.500,00
4. Resultado Nominal (3 + ou - Juros Nominais)	65.926,30	835.628,92	1.132.580,94	947.400,00	1.125.000,00	1.181.250,00	1.228.500,00
5. Dívida Consolidada	11.479.744,29	14.353.020,80	14.481.740,59	15.712.688,54	16.891.140,18	17.735.697,19	18.445.125,08

DISCRIMINAÇÃO (Atualizados)		Realizada		Orçada		Estimada	
		2000	2001	2002	2003	2004	2005
1. Receita Fiscal	21.079.285,27	27.457.008,16	33.665.919,86	35.620.500,00	38.734.375,00	41.770.312,50	43.898.400,00
2. Despesa Fiscal	21.013.358,97	26.621.379,24	32.533.338,92	34.673.100,00	37.693.750,00	40.648.125,00	42.719.040,00
3. Resultado Primário (1 - 2)	65.926,30	835.628,92	1.132.580,94	947.400,00	1.040.625,00	1.122.187,50	1.179.360,00
4. Resultado Nominal (3 + ou - Juros Nominais)	65.926,30	835.628,92	1.132.580,94	947.400,00	1.040.625,00	1.122.187,50	1.179.360,00
5. Dívida Consolidada	11.479.744,29	14.353.020,80	14.481.740,59	14.481.740,59	15.712.688,54	16.891.140,18	17.735.697,19

METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADA

5% para 2005 e 4% para 2006 incidida sobre os valores orçados para o exercício de 2003. Com o advento do fechamento da execução da Receita até o mês de junho de 2003, a projeção da receita na Proposta orçamentária considerou a meta da inflação acima citada incidida sobre a projeção para o período do exercício corrente da arrecadação realizada no período de janeiro a junho.

Quadro de valores constantes - Valores correntes previstos para receitas e despesas excluindo as taxas de inflação projetadas para os exercícios de 2004 a 2006.

Dívida Consolidada foi atualizada pelos índices inflacionários de 8,5% para o exercício de 2003, 7,5% para 2004, 5% para 2005 e 4% para 2006 e deflacionadas nos mesmos percentuais para apuração dos valores constantes.

LDO - Mucuri 2004

Lei Complementar nº 101 Art. 4º §§ 1º e 2º: § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, inscrito com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

ANEXO XVII: LIMITES CONSTITUCIONAIS -
LEGISLATIVO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right corner of the page.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Emenda Constitucional nº 25/2000

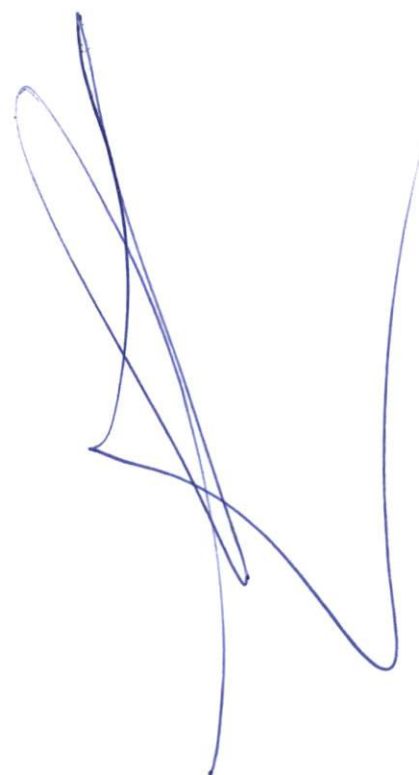
RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2004	2005	2006
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	5.328.000,00	5.594.400,00	5.818.176,00
IMPOSTOS	4.950.000,00	5.197.500,00	5.405.400,00
IPTU	300.000,00	315.000,00	327.600,00
IRRF	450.000,00	472.500,00	491.400,00
ITIV	200.000,00	210.000,00	218.400,00
ISS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.368.000,00
TAXAS	213.000,00	223.650,00	232.596,00
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	93.000,00	97.650,00	101.556,00
Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	126.000,00	131.040,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	140.000,00	147.000,00	152.880,00
Multas e Juros de Mora - Tributária	25.000,00	26.250,00	27.300,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	36.040.000,00	37.842.000,00	39.355.680,00
Cota-Parte do FPM	5.500.000,00	5.775.000,00	6.006.000,00
Cota-Parte do ITR	50.000,00	52.500,00	54.600,00
ICMS - LC nº 87/96	800.000,00	840.000,00	873.600,00
Cota-Parte do ICMS	28.900.000,00	30.345.000,00	31.558.800,00
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	199.500,00	207.480,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	600.000,00	630.000,00	655.200,00
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I) + (II)	41.368.000,00	43.436.400,00	45.173.856,00

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2004	2005	2006
Valor Orçado para Repasse	2.415.000,00		
LIMITE MAXIMO DO REPASSE (IV) = (III * (5% a 8%))	2.835.338,04	3.309.440,00	3.474.912,00
PESSOAL ATIVO (V) = (IV * 70%)	1.690.500,00	-	-
LIMITE PESSOAL LRF (VI) = (5,7% * RCL)	2.365.500,00	2.483.775,00	2.583.126,00

ANEXO XVIII: LIMITES CONSTITUCIONAIS -
EDUCAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom right of the page.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Constituição Federal, artigo 212/ Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2004	2005	2006
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	5.105.000,00	5.360.250,00	5.574.660,00
IMPOSTOS	4.950.000,00	5.197.500,00	5.405.400,00
IPTU	300.000,00	315.000,00	327.600,00
IRRF	450.000,00	472.500,00	491.400,00
ITIV	200.000,00	210.000,00	218.400,00
ISS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.368.000,00
Receita da Dívida Ativa e Multa e Juros de Impostos e Correção Monetária	155.000,00	162.750,00	169.260,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	36.040.000,00	37.842.000,00	39.355.680,00
Cota-Parte do FPM	5.500.000,00	5.775.000,00	6.006.000,00
Cota-Parte do ITR	50.000,00	52.500,00	54.600,00
ICMS - LC nº 87/96	800.000,00	840.000,00	873.600,00
Cota-Parte do ICMS	28.900.000,00	30.345.000,00	31.558.800,00
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	199.500,00	207.480,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	600.000,00	630.000,00	655.200,00
(-) Deduções para formação do FUNDEF (III)	(5.370.000,00)	(5.638.500,00)	(5.864.040,00)
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)	3.460.000,00	3.633.000,00	3.778.320,00
Transferências do FUNDEF	3.260.000,00	3.423.000,00	3.559.920,00
Complementação FUNDEF	200.000,00	210.000,00	218.400,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(I + II - III + IV)	39.235.000,00	41.196.750,00	42.844.620,00

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2004	2005	2006
Valor Orçado para Educação	11.938.000,00		
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE (25% (I+II)+(IV-III))	8.376.250,00	8.795.062,50	9.146.865,00
Valor Orçado Folha do Magistério (60% FUNDEF)	3.060.000,00		
LIMITE MÍNIMO (60% * IV)	2.076.000,00	2.179.800,00	2.266.992,00

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS -
SAÚDE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke on the right side.

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
 LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29/00

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2004	2005	2006
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	5.105.000,00	5.360.250,00	5.574.660,00
IMPOSTOS	4.950.000,00	5.197.500,00	5.405.400,00
IPTU	300.000,00	315.000,00	327.600,00
IRRF	450.000,00	472.500,00	491.400,00
ITIV	200.000,00	210.000,00	218.400,00
ISS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.368.000,00
receita da Dívida Ativa e multa e juros de impostos e Correção Monetária	155.000,00	162.750,00	169.260,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	36.040.000,00	37.842.000,00	39.355.680,00
Cota-Parte do FPM	5.500.000,00	5.775.000,00	6.006.000,00
Cota-Parte do ITR	50.000,00	52.500,00	54.600,00
ICMS - LC nº 87/96	800.000,00	840.000,00	873.600,00
Cota-Parte do ICMS	28.900.000,00	30.345.000,00	31.558.800,00
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	199.500,00	207.480,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	600.000,00	630.000,00	655.200,00
Transferência de Recursos do SUS (III)	1.134.000,00	1.190.700,00	1.238.328,00
TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)	41.145.000,00	43.202.250,00	44.930.340,00

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2004	2005	2006
Valor Orçado para SAÚDE (Receita)	7.860.000,00		
(-) REPASSES DO SUS E CONVÊNIOS	1.252.000,00	1.524.600,00	1.585.584,00
VALOR LÍQUIDO ORÇADO P/ SAÚDE (Receita)	6.608.000,00	(1.524.600,00)	(1.585.584,00)
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE	6.171.750,00	6.480.337,50	6.739.551,00